



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

ORIENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL NO CURSO DE DOUTORADO

1. Finalidade da Validação do Produto Educacional

Conforme Documento de Área 46 – Ensino (Brasil, 2019, p. 14), é requerido para o Curso de Doutorado “a elaboração e **validação do produto** desenvolvido pelo pós-graduando, bem como o acompanhamento dos alunos em sua prática profissional”.

Também no Documento de Área 46 – Ensino (Brasil, 2019, p. 16), consta que no Curso de Doutorado é necessário:

[...] d) caracterizar em teses produzidas os processos ou produtos educacionais, mostrando a complexidade, a inovação, a especificidade e a profundidade de estratégias ou de processos de validação do produto a ser realizada na pesquisa associada.

A **validação do produto educacional** é atividade obrigatória para integralização curricular e, conforme Regimento Interno do Programa, para essa validação são atribuídos dois (02) créditos, que correspondem a 30h, e dizem respeito a, no mínimo, **duas (02) validações** do produto educacional, **sendo uma pela banca de defesa de tese e outra por diferentes instâncias** (tais, como: público alvo - desde que não sejam os mesmos participantes do acompanhamento da prática profissional -, comitê *ad hoc*, grupo focal, juízes, dentre outras possibilidades).

A validação do produto educacional ocorre em momento posterior ao acompanhamento da prática profissional, no qual houve a primeira aplicação/avaliação do produto, contribuindo para fornecer mais evidências sobre o seu impacto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

Ressalta-se que a validação do produto educacional precisa ter **rigor científico**, assim como respeitar as **especificidades metodológicas** da pesquisa e as **condições de sua realização**, sendo o registro da validação do produto educacional formalizado em um **relatório** (Anexo A), e submetido ao Colegiado do Programa para apreciação.

Caso o(a) discente e seu(sua) orientador(a) decidam submeter o conteúdo correspondente à **validação do produto educacional** como artigo completo a um periódico Qualis da Área de Ensino ou Educação (Qualis B3 – A, mais atual)¹, ou Capítulo de Livro, o artigo ou capítulo² juntamente como o comprovante de submissão ao periódico ou dos organizadores do livro podem ser submetidos ao Colegiado do Programa para apreciação (Anexo B), em substituição ao Relatório de Validação do Produto Educacional.

No caso de publicação em capítulos de livro é fundamental considerar os critérios da CAPES para classificação de livro, sendo indispensável que o(a) discente considere livros que contêm os critérios para atingir, no mínimo, o extrato L4, conforme consta nas Orientações – Atividades Programadas.

Uma vez aprovado o Relatório de Validação do Produto pelo Colegiado do Programa, o doutorando terá cumprido um (01) crédito, que corresponde a 15h, referente a essa atividade. Sendo o segundo crédito, que corresponde também a 15h, obtido após aprovação da Defesa de Tese e Produto Educacional pela Banca Examinadora, no ato da defesa.

2. Submissão do Relatório de Validação do Produto Educacional

O discente deverá encaminhar ao Colegiado do Programa o Relatório de Validação do Produto (Anexo A), no **prazo máximo de sessenta (60) dias após seu**

¹ Para consultar o Qualis dos periódicos, acesse:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

² Tendo a participação de seu orientador e coorientador (quando houver) como coautor ou autor da publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

término, sendo este relatório devidamente assinado pelo(a) discente e seu(sua) orientador(a). O mesmo prazo deve ser respeitado para o caso de comprovação de submissão de artigo, capítulo de livro e/ou livro. **Discentes que não cumprirem o prazo** de entrega do Relatório de Validação do Produto **perderão o direito de integralizar os créditos referentes a essa atividade.**

A validação do produto educacional precisa destacar o caráter distintivo da aplicação/avaliação realizada no Acompanhamento da Prática Profissional, e deve possuir qualidade e rigor conceitual e metodológico a fim de demonstrar o valor do produto educacional, inclusive do ponto de vista da aderência com a linha de pesquisa e de seu alinhamento com o problema de pesquisa e/ou tese e do referencial teórico que o embasa.

É importante que o(a) doutorando(a) atente que tanto o Relatório de Acompanhamento da Prática Profissional quanto o de Validação do Produto Educacional devem contribuir para a escrita do documento da Tese, pois é requerido que haja nesse documento uma seção ou capítulo abordando a metodologia de desenvolvimento do produto educacional. O Documento de Área Documento da Área 46 – Ensino (BRASIL, 2019, p.15) enfatiza que “a dissertação/tese deve ser uma reflexão sobre a elaboração e aplicação do produto educacional respaldado no referencial teórico-metodológico escolhido”.

OBSERVAÇÃO importante quanto à relação entre a Validação do Produto Educacional e o Acompanhamento da Prática Profissional

Para o(a) doutorando(a) ter uma visão ampla sobre o porquê das demandas do Acompanhamento da Prática Profissional e da Validação do Produto Educacional, é apresentada na Figura 1 a relação dessas duas atividades e, na sequência, informações sobre a classificação do produto educacional realizada pela CAPES.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO**

Figura 1 – Instâncias de Avaliação/Validação do Produto Educacional.



Fonte: Autoria própria do PPGET.

Após a entrega da versão final da tese e do produto educacional, pelo doutorando, o PPGET notifica os concluintes do Programa na Plataforma Sucupira³ e, a partir dessas informações, a CAPES procede com uma classificação dos Produtos Educacionais, conforme os critérios descritos no Quadro 3.

³ A **Plataforma Sucupira** é um sistema de coleta de informações, análises e avaliações a serem utilizadas como base padronizadora do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) brasileira. O nome da Plataforma Sucupira é uma homenagem ao professor Newton Sucupira, autor do Parecer nº 977 de 1965. O documento conceituou, formatou e institucionalizou a pós-graduação brasileira nos moldes dos dias de hoje.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

Quadro 3. Critérios para Classificação de Produção Técnica Tecnológica.

QUESITOS		
ADERÊNCIA		
Total de Pontos do Quesito: 10		
Item	Pontos	Indicadores
ADERÊNCIA DA OBRA À ÁREA DE AVALIAÇÃO E AO PERFIL INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO DO PROGRAMA	10	SIM
		NÃO
DEMANDA E IMPACTO		
Total de Pontos do Quesito: 15		
Item	Pontos	Indicadores
(PTT) Impacto - Objetivo da Pesquisa	15	Solução de um problema previamente identificado
		Sem um foco de aplicação inicialmente definido
APLICABILIDADE (CLASSIFICADA COMO IMPACTO REAL OU POTENCIAL)		
Total de Pontos do Quesito: 5		
Item	Pontos	Indicadores
(PTT) Há registro/depósito de propriedade intelectual?	5	Sim
		Não
INOVAÇÃO		
Total de Pontos do Quesito: 10		
Item	Pontos	Indicadores
(PTT) Inovação	10	Alto teor inovativo
		Médio teor inovativo
		Baixo teor inovativo
		Sem inovação aparente
AVALIAÇÃO DIRETA DA QUALIDADE		
Total de Pontos do Quesito: 60		
Item	Pontos	Indicadores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

RELAÇÃO PESQUISA, PTT E DISSERTAÇÃO/TESE	30	O PTT apresenta claramente referencial teórico-metodológico, é concebido a partir da observação e/ou da prática do profissional, está vinculado à pergunta de pesquisa da dissertação/tese, forte aderência à Área de Ensino, e explica a forma da aplicação e análise do produto. A qualidade da apresentação do PTT em termos de forma e design contribuem para sua qualidade geral (0 a 30 pontos).
PTT aplicado no sistema ou contexto real da pesquisa	10	Sim (10), Não (2).
Validação do PTT	10	Banca examinadora dissertação/tese (10), Comitê ad hoc (7), Agência de fomento (4), Especialistas em evento da Área (2), Não validado (0).
Acesso ao PTT	10	Repositório institucional - nacional ou internacional - com acesso público e gratuito, e cadastrado no Educapes (10), Apenas pela página do Programa (3), Sem acesso (0).
TOTAL	100	

Portanto, é fundamental que os estudantes tenham o devido cuidado com a **versão final de seu produto educacional**, de tal modo que ao ser avaliada pela CAPES, alcance os estratos mais altos - T1 e T2, conforme explicitado no Quadro 4.

Quadro 4. Informações para a definição do Estrato da Produção Técnica Tecnológica.

Intervalo para definir o Estrato	Estrato
90,00 a 100,00	T1
75,00 a 89,00	T2
60,00 a 74,00	T3
45,00 a 59,00	T4
01,00 a 44,00	T5
00,00 a 00,00	TNC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO**

Assim, para alcançar os estratos mais altos os produtos devem ser aperfeiçoados ao longo de sua aplicação/avaliação e validação.